

Professoras e professores do ensino fundamental falam sobre a pedofilia

Primary school teachers speak about pedophilia

Maestros de la escuela primaria hablan sobre la pedofilia

Marcos Eduardo Miranda Santos

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema), São Luís/MA – Brasil
Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

Jackson Ronie Sá-Silva

Universidade Estadual do Maranhão (Uema), São Luís/MA – Brasil

Resumo

Este artigo apresenta uma problematização no campo dos estudos culturais em educação acerca das representações de professores da educação básica sobre o tema da pedofilia. Metodologicamente, foram realizadas oficinas de produção textual, nas quais professoras e professores expressaram suas ideias, visões e saberes sobre a pedofilia e o pedófilo. A análise das produções textuais foi realizada a partir da técnica da análise do conteúdo, resultando em cinco categorias temáticas. Verificou-se que os docentes possuíam diversas representações acerca da pedofilia e do pedófilo, sendo as mais comuns as ideias de pedofilia como doença e crime, e de pedófilo como doente, monstro e sujeito anormal. Destaca-se a importância de conhecer as representações desse público sobre esse fenômeno, para que seja possível realizar intervenções educativas que permitam a discussão do tema em sala de aula.

Palavras-chave: Docentes, Educação sexual, Estudos culturais, Pedofilia

Abstract

This article presents a questioning in the field of Cultural Studies in Education about the representations of Basic Education teachers on pedophilia. Methodologically, textual production workshops were held, in which teachers expressed their ideas, views and knowledge about pedophilia and pedophiles. The analysis of textual productions was carried out using the Content Analysis technique, resulting in five thematic categories. It was verified that the teachers had different representations about pedophilia and the pedophile. The most common is the idea of pedophilia as a disease and crime, pedophiles as a sick, monstrous and abnormal subject. We need to highlight the importance of knowing of this group's representations of this phenomenon, so that it is possible to accomplish educational interventions that promote the discussion of the theme in classroom.

Keywords: Teachers, Sexual education, Cultural studies, Pedophilia.

Resumen

Este artículo presenta una problematización en el campo de los estudios culturales en educación sobre las representaciones de los maestros de la Educación Básica sobre el tema de la pedofilia. Metodológicamente, se realizaron talleres de producción textual, en los que los maestros expresaron sus ideas, puntos de vista y conocimientos sobre la pedofilia y el pedófilo. El análisis de las producciones textuales se llevó a cabo utilizando la técnica de Análisis de Contenido, lo que resultó en cinco categorías temáticas. Se descubrió que los maestros tenían diferentes representaciones sobre la

pedofilia y el pedófilo, siendo las más comunes las ideas de pedofilia como enfermedad y crimen, y de pedófilo como un sujeto enfermo, monstruoso y anormal. Se destaca la importancia de conocer las representaciones de este público sobre este fenómeno, para que sea posible llevar a cabo intervenciones educativas que permitan la discusión del tema en el aula.

Palabras clave: Maestros, Educación sexual, Estudios culturales, Pedofilia

1. Uma experiência docente com o tema da pedofilia – diálogo inicial

Discursos operam para a legitimação de práticas sociais e saberes culturais. Em um processo contínuo de significação e ressignificação, são construídos fenômenos, dispositivos, artefatos e “verdades”. Concessões e restrições são feitas a todo momento dentro da cultura. Entre aquilo que é dito e não dito, saberes se formam e se consolidam. Nesse contexto, a pedofilia se constituiu como um fenômeno sociocultural complexo e contemporâneo, na medida em que aquilo que foi – e ainda é – dito sobre ela se reconfigura a cada momento e em cada campo de saber. Sua contemporaneidade se justifica, porque, antes do início do século XIX, tal fenômeno não possuía a visibilidade e significados que hoje possui. Apenas no início do século XX, com o desenvolvimento das teorias higienistas, a pedofilia e o pedófilo tomaram forma na sociedade ocidental (SÁ-SILVA; SANTOS; MARQUES, 2018).

A construção da pedofilia como fenômeno patológico teve início no século XX, quando a medicina e o direito surgiram como campos socialmente permitidos a patologizar e criminalizar fatos e indivíduos categorizados como doentes, anormais e desviantes (SÁ-SILVA; SANTOS; MARQUES, 2018). A pedofilia, que até então era ignorada e reclusa ao seio familiar, foi forçada a se manifestar; e, através de enunciados, foi conceituada. Contudo, levanta-se a questão: estando a pedofilia situada entre saberes e campos tão movediços, seria possível conceituá-la? Dessa forma, este texto apresenta uma problematização no campo dos estudos culturais em educação acerca das representações de professores da educação básica sobre esse tema.

Professoras e professores são importantes agentes para a problematização da pedofilia, uma vez que, por estarem diariamente em contato com seus alunos e suas alunas, possuem a oportunidade de diferenciar comportamentos típicos e atípicos do universo infanto-juvenil. De acordo com Freire (2016), os/as educadores reconhecem sua importância na rede de proteção às crianças e adolescentes e se dizem capazes

de identificar alguns elementos indicativos de abuso sexual infantil, mas não se sentem seguros/as sobre como proceder frente à suspeita ou à constatação de violência/abuso¹ em seus alunos/as. Isso se deve, em alguns casos, pelo fato de esse tema ainda ser pouco debatido na formação docente (LEMES, 2018). Por isso, é necessário formar esses profissionais, de modo a torná-los capazes de identificar sinais de violência perpetrados contra estudantes, sejam eles da educação infantil ou básica (LANDINI, 2011).

Conhecendo a importância dos educadores diante desse fenômeno, foi realizado, entre agosto de 2013 e agosto de 2014, um projeto de extensão intitulado “Problematizando o tema da pedofilia entre professores e professoras da educação infantil e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, de uma escola pública municipal de São Luís – MA”, com o objetivo de fomentar a discussão sobre o tema pedofilia sob diferentes olhares e capacitar os docentes sobre como atuar no contexto escolar diante da suspeita de violência/abuso.

Durante o projeto, foram realizadas palestras e oficinas de produção artística e textual. As redações produzidas formam o *corpus* do presente estudo; nelas, as oito professoras e os dois professores envolvidos expressaram suas representações sobre a pedofilia e o pedófilo, as quais foram analisadas para a construção deste artigo.

Esse estudo foi de caráter qualitativo e documental (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). As redações foram analisadas pela metodologia de análise do conteúdo, que envolve um conjunto de técnicas de análise de comunicação, que visam a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (BARDIN, 2011).

Trechos que expressavam as percepções dos docentes foram extraídos, e as informações foram categorizadas (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2009) da seguinte forma: a) *pedofilia é...*; b) *o pedófilo é...*; c) *a pedofilia é um conceito amplo que também envolve a cultura*; d) *as estratégias de silenciamento da pedofilia e as ações para falar sobre ela*; e) *a pedofilia pode ser discutida na escola?*

¹ Felipe (2006) utiliza a expressão violência/abuso sexual, ou simplesmente violência/abuso, para enfatizar o primeiro termo e para distinguir o desejo pedofílico não manifestado do desejo pedofílico manifestado.

2. “Pedofilia é ...”

Com o advento da mídia como campo de comunicação social, o conceito médico da pedofilia como doença e parafilia² se popularizou. Hoje, a mais comum – por ser uma das mais veiculadas na mídia – é a ideia de pedofilia como abuso sexual de menores. Uma professora afirmou em sua redação que: “Pedofilia é o **abuso sexual** de menores de idade”.

Sendo assim, é importante discutir, brevemente, o que vem a ser o abuso sexual de menores, seus tipos e quais possíveis consequências podem ser geradas na vida do infante. Felipe (2006) crítica o uso do termo “abuso sexual”, para se referir a qualquer tipo de violência sexual contra crianças e adolescentes, pois, segundo a autora, o termo sugere que o uso de algo, ou alguém, é permitido desde que não se extrapole os limites impostos pela sociedade. Nas palavras da autora, “No caso do termo corrente ‘abuso sexual’, me causa um certo desconforto, pois ele dá a impressão de que algum uso desse corpo infantil é aceitável, permitido” (FELIPE, 2006, p. 206). Para Gabel (2007, p. 6 apud LANDINI, 2011, p. 49), o termo abuso pressupõe “[...] o poder exercido pelo grande (forte) sobre um pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) deposita no maior (protetor); o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito de propriedade que todo indivíduo tem sobre seu corpo”.

Percebemos ainda que a distinção entre os diferentes tipos de violência/abuso não é clara entre os/as professores/as, pois somente um demonstra – implicitamente – ter consciência de outros tipos de abuso, além do sexual: “Observando o cenário social, percebe-se que se torna crescente o número de casos em que crianças sofrem abusos por parte de adultos, sendo na grande maioria na área sexual” [sic].

No que diz respeito à violência, existem aquelas em que pode ocorrer contato físico e aquelas em que não há. Landini (2011) classifica como violência/abuso sem contato físico o assédio sexual, quando alguém, em posição hierárquica superior, usa

² As parafilias são caracterizadas por anseios, fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos, que envolvem objetos, atividades ou situações incomuns e causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social ou ocupacional, ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo. As características essenciais de uma parafilia consistem em fantasias, anseios sexuais ou comportamentos recorrentes, intensos e sexualmente excitantes, em geral, envolvendo: 1) objetos não humanos; 2) sofrimento ou humilhação, próprios do parceiro; ou 3) crianças ou outras pessoas sem o seu consentimento. (OMS, 1993).

de seu cargo para favorecimento sexual; o abuso sexual verbal, em que se faz uso de conversas para despertar interesses sexuais em crianças e adolescentes, ou ainda com a intenção de chocá-los; o exibicionismo, quando o/a abusador/a exhibe seus órgãos genitais ou se masturba em frente à vítima; e o voyerismo não autorizado, que consiste na satisfação em observar os órgãos genitais de uma pessoa, nesse caso, sem que ela queira ser observada.

No que se refere aos tipos de violência/abuso sexual nos quais existe contato físico, Landini (2011) cita o atentado violento ao pudor e o estupro, que são as formas de violência sexual mais comumente associadas à pedofilia e cujas definições muitas vezes se confundem no senso comum. O atentado violento ao pudor ocorre quando a vítima é obrigada a praticar atos libidinosos, não havendo necessariamente penetração. No estupro, por outro lado, existe a penetração vaginal ou anal.

As consequências da violência sexual são variadas e se expressam de forma diferente em cada criança ou adolescente. Essas consequências não são apenas físicas, mas também psicológicas. Nas redações analisadas, foi possível perceber que as consequências físicas, ou seja, contra o corpo da criança – como a existência de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), infecções e lacerações – são as mais citadas pelos professores, que, aparentemente, desconsideram os impactos psicológicos causados pelo abuso/violência. As consequências físicas que aparecem nas redações estão coerentes com a literatura consultada (CANÇADO, 2009; LANDINI, 2011). No entanto, mesmo que sejam citadas pelos docentes apenas como consequências físicas, não podemos negar que elas trazem também impactos psicológicos. Apenas uma professora demonstrou conhecer não apenas as consequências físicas da violência sexual, mas também as psicológicas. Ela escreveu: “A pedofilia provoca muitos problemas aos jovens e crianças que são vítimas desse tipo de abuso, tanto psicológicos, quanto físicos” [sic].

A violência sexual de crianças e adolescentes traz consigo um amplo espectro de consequências psicoemocionais, entre as quais, podemos citar: depressão, dificuldades de relacionamento, isolamento, tentativa de suicídio, sentimento de culpa, insônia, pesadelos etc. (CANÇADO, 2009; LANDINI, 2011). A perda no rendimento escolar também pode ser um indicativo. É comum que crianças que sofreram algum tipo de violência/abuso desenvolvam Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), o que causa prejuízos em seu desenvolvimento cognitivo, aprendizagem verbal,

Revista Educação Online, Rio de Janeiro, n. 36, jan-abr 2021, p.177-192

memória e atenção (OLIVEIRA; NASCIMENTO, 2019). Contudo, conforme afirma Landini (2011, p. 55), “nem todas as crianças e adolescentes reagem da mesma forma ao abuso sofrido”, por isso, é necessário que os/as educadores/as tenham sensibilidade para abordar cada caso de acordo com sua peculiaridade.

Embora no senso comum e na mídia a pedofilia e o abuso sexual sejam sinônimos, esses termos representam tipos distintos de violência sexual. Isso decorre do fato que a pedofilia no Brasil não é considerada crime – diferentemente do sistema judiciário norte-americano, por exemplo, em que ela é oficialmente tratada como um crime (MAGALHÃES et al., 2011). Na legislação brasileira, há apenas sanções para as consequências do ato pedofílico, em especial, o abuso sexual de menores (VARELA, 2010).

Além da ideia de pedofilia associada ao abuso sexual de menores, dois professores demonstraram entendê-la para além do crime/violência, percebendo-a como uma atração, um desejo passível de ocorrer com qualquer pessoa: “A pedofilia é caracterizada pela atração forte, fantasia ou desejo sexual por crianças”; “Entende-se por pedofilia o ato de um adulto ter desejo sexual por uma criança ou um adolescente”.

Essa representação acerca da pedofilia vai ao encontro da definição proposta pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM-IV-TR, 2002) da Associação Americana de Psiquiatria, que define pedofilia como fantasias sexuais intensas, impulsos, ou comportamentos envolvendo uma atividade sexual com uma criança pré-púbere (geralmente até 13 anos). Segundo essa definição, portanto, nem todo pedófilo é abusador e vice-versa, visto que a pedofilia pode se manifestar apenas no subconsciente, sem nunca ser exteriorizada.

3. “O pedófilo é...”

Quem é o pedófilo? Em nossa sociedade, o pedófilo é percebido como um monstro, um doente, um anormal, um desviante, como aquele que foge à norma, causa repulsa e deve ser perseguido, punido e neutralizado (LOWENKRON, 2015). Sobre a identidade do pedófilo, os professores entendem que qualquer um pode ser. Vejamos uma representação marcante na fala da maioria dos docentes: “Em muitos casos, o pedófilo é quem menos se espera, por conta de uma apresentação de si mesmo como pessoa acima de suspeitas”.

O pedófilo é uma pessoa como qualquer outra; não existe marca ou sinal que o diferencie; o pedófilo trabalha, vai ao cinema, à praia; pode ter uma família, e mesmo assim ser um pedófilo; não há marcas físicas; o normal e o anormal por muitas vezes se cruzam e misturam; o pedófilo se posiciona entre fronteiras; e, muitas vezes, ele é o próprio pai da criança (SALTER, 2020). Sobre isso, uma professora afirmou: “Muitas vezes os pedófilos são adultos considerados amigos das famílias envolvidas, sem falar nos próprios pais ou padrastos” [sic].

Casos de pedofilia e violência/abuso são mais divulgados na mídia quando ocorrem dentro do espaço familiar, principalmente, quando o que o pedófilo é o pai. Muitas vezes, o pai pedófilo se contenta apenas em desejar sexualmente sua/seu filha/o, sem, no entanto, praticar ato sexual com ela/ele; outras vezes, o pai pedófilo abusa sexualmente da/e sua/seu filha/filho, passando então a ser um pedófilo abusador³.

No entanto, a questão exposta anteriormente traz a figura de outro personagem familiar: o padrasto. A figura do padrasto como pedófilo/abusador é tão comum quanto a do pai. Muitas vezes, suspeita-se mais do padrasto do que se suspeitaria de um pai. Um professor ilustrou isso em sua redação: “Outra situação é que 49% das crianças não vivem com os pais biológicos, e os chamados padrastos se aproveitam das crianças indefesas” [sic]. Aqui, o professor ainda traz uma estimativa da quantidade de crianças que não vivem com os pais biológicos. De fato, há um número muito grande de crianças que não moram com a figura paterna. Vejamos a seguir.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somente entre os anos de 2017 e 2018, o número de divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras judiciais no Brasil aumentou cerca de 48,8%, ou seja, cerca de 385.246 divórcios (IBGE, 2020). A pesquisa evidencia o número de crianças que não vivem com ambos os pais. O professor deixa implícito em sua fala que o divórcio dos pais é uma das portas pela qual o pedófilo penetra nas famílias. Ele pressupõe também que os pais estão acima de qualquer suspeita, cabendo a eles a proteção da infância e adolescência. Além do pai e do padrasto, outras figuras foram identificadas pelos docentes como possíveis pedófilos; vizinhos e amigos da família também foram

³ Nesse caso, pode-se chamar o abuso cometido de incesto, abuso sexual intrafamiliar, ou, ainda, abuso sexual doméstico (LANDINI, 2011).

citados: “Muitas vezes, os pedófilos são adultos considerados amigos das famílias envolvidas” [sic]; “Porque elas, geralmente, são vítimas de pessoas da mesma família, também vizinhos, pessoas próximas a ela”.

Exceto nos casos de pedofilia ligados à Internet, na grande maioria dos casos de pedofilia/abuso, as crianças ou adolescentes já conheciam o pedófilo/abusador. Nesse tipo de pedofilia, chamada de extrafamiliar, o pedófilo não possui nenhum laço familiar com a criança ou adolescente. Cançado (2009, p. 28) diz:

Na pedofilia extrafamiliar, essas condutas são praticadas por amigos, vizinhos ou pessoas que se aproveitam de sua profissão, com recorrentes relatos chocantes, a exemplo do médico paulista que foi condenado por molestar crianças (pacientes) sedadas em seu consultório médico.

Um caso de pedofilia extrafamiliar ocorre quando o pedófilo é patrão da mãe ou do pai da vítima. Um professor disse o seguinte: “Outro caso de pedofilia que ocorre muito são pessoas que trazem crianças pra trabalhar em casa de família e são molestadas por patrões irresponsáveis” [sic].

Esse tipo de pedofilia ocorre geralmente quando mães solteiras, que trabalham em serviços domésticos, levam seus filhos para o local de trabalho, por não terem com quem deixá-los. Assim, muitos empregadores se aproveitam para se aproximarem das crianças e delas abusarem. Existe ainda a possibilidade de a mãe ou o pai estarem conscientes disso, mas, por medo de perderem o emprego, fingirem que nada está acontecendo (NORONHA; ALMEIDA, 2015).

Nas redações analisadas, foi possível identificar ainda a ideia de pedófilo doente: “Acredita-se que essas pessoas que praticam pedofilia são doentes...”. Aqui figura o doente, o anormal, que precisa ser tratado e curado. Para explicar a pedofilia, coloca-se sobre o pedófilo a tarja de doente, e, portanto, incapaz de refrear suas ações. Percebe-se que, nas representações sociais, o pedófilo transita entre o doente (visão médica) e o criminoso (visão jurídica). Isso decorre do fato de que, por muito tempo – e ainda hoje –, a pedofilia esteve transitando entre a medicina e o direito. Esses campos do saber eram os únicos autorizados a nomear e classificar a pedofilia. Com o advento da mídia, os discursos provenientes dessas áreas se potencializaram, obtendo força, principalmente, no senso comum. Na visão médico-legal, o pedófilo é também o perverso. Conforme afirma Varela (2010, p.32):

A perversidade é o substantivo qualificador que retira o sujeito pedófilo do campo do médico, como doente, e o transporta para o campo jurídico como um criminoso. A perversão atribuída a esse personagem é a noção que sustenta o entendimento de um crime intencional e doloso. Assim, o pedófilo não pode ser visto como inimputável, pois este escolhe voluntariamente, mesmo que motivado por um impulso doentio incontrollável, causar dano físico e moral na criança. Se não está consumido por uma patologia, só pode estar afundando em uma corrupção moral, devendo pagar rigorosamente pelo dano causado.

É importante destacar que nenhum dos professores citou em sua redação a possibilidade de uma mulher ser pedófila, o que demonstra que a mulher, pelo seu papel de mãe, cuidadora das crianças e protetora dos bons costumes, está sempre acima de qualquer suspeita. Enquanto a sexualidade masculina é sempre tida como ativa e descontrolada, a feminina é tida como passiva e incapaz de cometer algum crime contra uma criança (FELIPE, 2006; LOWENKRON, 2015).

No entanto, cumpre ressaltar que essas ideias, fortemente arraigadas no senso comum, nem sempre são verdadeiras. De fato, pesquisas apontam que o índice de ocorrência de mulheres pedófilas é muito inferior aos dos homens, e que, na maioria dos casos, elas abusam de crianças com menos de seis anos, muitas vezes, os próprios filhos ou parentes, apresentando características de sadismo; ou ainda como coadjuvantes, participando da prática criminosa junto com seus companheiros (PIEROTT; ALMEIDA, 2020).

4. A pedofilia é um conceito amplo que também envolve a cultura

Nas produções textuais, percebeu-se a tentativa de seis professores em relacionar a pedofilia a um fator social. O que é válido, pois, fundamentados nos estudos culturais, os autores do presente estudo compreendem que a pedofilia não é apenas uma doença, um fenômeno de ordem puramente biológica, mas, antes de tudo, um fenômeno sociocultural complexo, ligado a diversos fatores que nem sempre são abordados na visão médica, jurídica ou midiática (FELIPE; GUIZZO, 2003; LANDINI, 2003; SILVA, 2005; PINHO; PULCINO, 2016; SILVA; SÁ-SILVA, 2019).

Entre os fatores sociais citados pelos professores, o mais recorrente foi a pobreza, como ilustra o discurso a seguir: “A pedofilia acontece mais na classe de extrema pobreza”. Del Claro (2007) cita a pobreza como um fator que potencializa o ato pedofílico, já que induz muitos pais a prostituírem os/as filhos/as para sobreviverem. Por outro lado, não é comum noticiarem casos de pedofilia envolvendo

pessoas de classe média alta, políticos ou famosos. E quando isso ocorre, utiliza-se o discurso da “doença mental” para minimizar e mascarar a gravidade dos fatos (LANDINI, 2003), muitas vezes, com o apoio da mídia, cada vez mais parcial e sujeita a interesses de terceiros (KELLNER, 2018).

Um importante fator social citado por uma professora foi o argumento acerca das famílias desestruturadas: “Ao questionarmos as razões que motivam tal situação, nos deparamos com um quantitativo significativo de famílias desestruturadas” [sic]. Essa desintegração familiar enseja as crianças a sentirem uma carência afetiva, que, segundo a professora citada, facilita o acesso do pedófilo: “Essa lacuna de falta de afeto e assistência acaba por facilitar o acesso do pedófilo à criança”.

Del Claro (2007) confirma que a desintegração familiar e a carência afetiva são fatores que estão ligados à pedofilia. Em famílias desestruturadas, nas quais os pais muitas vezes são ausentes e as mães são omissas ou submissas, é comum ocorrerem casos de pedofilia. Isso decorre do fato de que, nessas famílias, a criança não tem a atenção de que necessita, buscando-a em outros parentes, amigos e mesmo em vizinhos. Isso pode ser observado em casos de pedofilia virtual, em que crianças e adolescentes buscam em desconhecidos da Internet a atenção e o afeto que não encontram em casa.

É necessário enxergar a pedofilia como uma construção sociocultural, o que não apenas responsabiliza o sujeito, como dá às ciências humanas aparato para construção de políticas públicas, que visem a diminuir a estatística de casos de abuso sexual de crianças (SANTOS; SOUSA, 2019).

5. As estratégias de silenciamento da pedofilia e as ações para falar sobre ela

Com as diversas leis de proteção à criança e ao adolescente, o combate à pedofilia tem se intensificado. No entanto, ainda são muitos os casos de pedofilia que surgem diariamente no Brasil e no mundo. Um professor tenta explicar por que isso ainda ocorre: “Muitos não denunciam por medo”.

A síndrome do medo (BALBINOTTI, 2009) ou conspiração do silêncio (FURLANI, 2005; LANDINI, 2005) é a ocultação de casos de pedofilia, tanto pela criança quanto pelos próprios familiares (quando cientes), com o intuito de manter inalterada a rotina doméstica. Landini (2011) enfatiza que são muitos os motivos que sustentam essa síndrome. Existem razões de ordem interna, como a estigmatização

social, sentimento de culpa ou de responsabilidade, quando da prisão do pai ou da mãe pedófilo(a)/abusador(a), além do medo do divórcio e do abandono. Mas há também razões de ordem externa, como a privacidade da família (LANDINI, 2011).

Ainda sobre os fatores que levam à síndrome do medo, Furniss (1993, p. 29 apud BALBINOTTI, 2009, p.8) destaca que a falta de evidências médicas, a não acusação verbal do agressor por parte da criança, ou a falta de credibilidade que elas recebem, além de ameaças físicas e psicológicas, são motivos que alimentam o medo e impedem a denúncia.

Outra situação que é comum em famílias nas quais ocorreu ou ocorre casos de pedofilia, é quando a família está ciente do abuso sofrido pela criança. Uma professora disse: “E as mesmas ficam com medo de ameaças e, muitas vezes, sofrendo, até atingir a maioridade. Outra situação é o caso de a mãe não denunciar por medo” [sic].

Embora não seja o único exemplo de situação em que um dos familiares está consciente do abuso sofrido pelo menor, o caso em que a mãe ignora o abuso da filha ou filho pelo pai é o mais comum. Dessa forma, a “conspiração do silêncio” é alimentada. A mãe, muitas vezes impotente perante o marido, finge desconhecer o que acontece em sua casa por medo da violência dele, ou, ainda, por um amor obsessivo que a impede de ver o erro do cônjuge. Outro motivo é o desejo de manter a família estruturada, pois muitas esposas, por não trabalharem, tornam-se dependentes do marido e sabem que a denúncia traria problemas econômicos familiares.

Para concluir este tópico, é importante deixar claro que, segundo o artigo 135 do Código Penal brasileiro, o silêncio perante casos de pedofilia/abuso é crime de omissão, e o omissor poderá ainda ser tido como conivente com a situação, ficando sujeito a mesma pena que o autor do crime (BALBINOTTI, 2009).

6. A pedofilia pode ser discutida na escola?

A escola, como um local onde as crianças e adolescentes passam boa parte do seu dia, é de suma importância na discussão desse fenômeno. Os professores, como agentes do processo educativo, devem estar constantemente socializando informações que incentivem a denúncia da violência sofrida. Cientes dessa importância, nove professores citaram exemplos de como a escola pode agir no combate à pedofilia, os quais serão comentadas a seguir.

Dois professores sugeriram a utilização de projetos como forma de inserir a discussão do tema na escola:

Partindo da formação continuada a escola abre caminhos para entradas de projetos, bem como suas aplicabilidades, deixando assim o educador mais seguro para desenvolver na prática sua consciência melhor a respeito desse tema” [sic];
“Ainda acredito na metodologia de projetos como uma maneira de trabalhar essas questões de forma dinâmica, criativa e contextualizada” [sic].

A pedagogia ativa, também conhecida como metodologia de projetos, foi uma concepção de educação proposta pelos filósofos John Dewey e William Heard Kilpatrick, no início do século XX. Essa concepção propõe o uso de projetos no contexto escolar como forma de sistematizar o conhecimento adquirido em sala de aula. Segundo essa mesma concepção, o estudante é sujeito ativo na construção de seu próprio conhecimento (MATTOS, 2009).

Essa abordagem de ensino tem se difundido de forma ampla na educação básica. Nas escolas, é comum a realização de feiras de ciência nas quais os resultados de projetos desenvolvidos por alunos e professores são apresentados. Nesse contexto, discutir os aspectos socioculturais da pedofilia através de projetos a serem desenvolvidos na e pela escola, se mostra como um instrumento precioso para a conscientização de crianças e adolescentes, bem como para a desmistificação da pedofilia como assunto privado e restrito ao seio do lar.

Outra medida importante levantada por uma professora foi a transdisciplinaridade ao se discutir pedofilia. Leiamos o que ela disse sobre essa necessidade: “À introdução da temática pedofilia na grade curricular desde a educação infantil” [sic].

A ideia de transdisciplinaridade – ou seja, a conexão de determinados conteúdos perpassando todo o currículo escolar – é difundida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que destaca temas que devem perpassar todo o currículo educacional, desde o ensino infantil ao fundamental (BRASIL, 2016). Uma das habilidades preconizadas pela BNCC no âmbito do ensino fundamental se refere à capacidade de os alunos selecionarem argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética) (BRASIL, 2016). Nesse sentido, a educação sexual possibilita aos educadores a discussão de sexo, gênero e sexualidade em sala de aula.

Infelizmente, ainda é comum que a discussão se restrinja às DSTs e à gravidez na adolescência. Temas como pedofilia e aborto, por outro lado, têm sido negligenciados pelos educadores, em alguns casos, por despreparo, mas também pela construção de uma cultura negativa de abordagem desses temas em sala de aula, que tem sido reforçada por discursos extremistas, sem embasamentos científicos e desconectados da realidade, os quais têm difamado e descredibilizado o papel da educação sexual no contexto escolar.

Portanto, é importante que os educadores, independentemente de qual seja a sua formação e a disciplina que lecionem, busquem capacitação teórica e metodológica, a fim de discutirem o tema da pedofilia e outros que ainda são considerados tabus em sala de aula. É preciso, contudo, haver o cuidado para que não reproduzam, na prática docente, os preconceitos socioculturais, ou aqueles alimentados pela mídia.

Os professores também reconheceram seu papel na discussão desse tema em sala de aula. Uma professora afirmou: “Inicialmente, é necessária a realização de cursos de capacitação ou formações para melhor informar os professores acerca dessa problemática, tentando sanar eventuais dúvidas e responder questionamentos que possam existir sobre essa temática” [sic].

Cabe aos educadores um posicionamento mais crítico diante desse e de outros fenômenos contemporâneos. Por isso, faz-se necessário maior investimento em cursos de formação continuada, a fim de melhor preparar nossos docentes. É necessário trabalhar com eles o hábito de questionar, pesquisar, problematizar; trabalhar também o desejo pelo conhecimento e a liberdade de expressar suas inquietações. Para finalizar, uma docente aponta em sua redação: “A conscientização é a melhor solução”.

É importante combater a síndrome do medo ainda existente em nossa sociedade. Discutir essas questões com pais, alunos e a sociedade em geral se constitui como uma prática importante não apenas no combate à pedofilia, mas também para o entendimento dos fatores socioculturais que a cada dia constroem e desconstroem tal fenômeno. Essa discussão pode ser realizada através de: “(...) palestras nas escolas, orientações de forma a evitar tais atitudes por parte dos adultos” (Trecho extraído da redação de uma das professoras). E, é claro, através do diálogo aberto entre professor, aluno e família. A família, como primeira instância da
Revista Educação Online, Rio de Janeiro, n. 36, jan-abr 2021, p.177-192

educação de uma criança, deve ter coragem para ter “(...) conversas bem abertas com a criança sobre sexualidade” (Trecho extraído da redação de uma das professoras).

7. Considerações finais

São várias as representações acerca da pedofilia na atualidade. A violência/abuso sexual de crianças é um crime hediondo, pois elas, sendo sujeitos de moral, não podem servir como objetos para satisfazer o desejo sexual de uma pessoa. Sendo assim, é importante conhecer as percepções dos(as) educadores(as) sobre esse fenômeno, para que, a partir de suas considerações iniciais, seja possível fazer uma intervenção educativa que amplie a sua visão, tornando-a holística e crítica.

Neste estudo, foi notado que as percepções dos professores e professoras acerca da pedofilia e pedófilo são diversas e aglutinam ideias veiculadas pela mídia e conclusões de pensadores da educação, medicina, direito e psicologia. A discussão acerca da pedofilia está longe de ser esgotada, por isso, reforça-se a importância de uma formação docente consolidada, que prepare os/as educadores/as para abordar de forma correta essa temática dentro da escola e adotar os procedimentos legais no caso de suspeita de violência/abuso sexual de crianças e adolescentes.

Referências bibliográficas

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2016.

BALBINOTTI, C. A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 5-21, 2009.

CANÇADO, H. L. **A pedofilia, a internet o direito**: a conduta do pedófilo e questões sobre a tipificação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Centro Universitário Euroamericano, Brasília, 2009.

DEL CLARO, R. Que doença é essa? Seu nome: pedofilia. **Revista Educação e Família**. Sexualidade, Pedofilia e Homossexualidade, [S.l.], v. 2, p. 34-43, 2007.

DSM-IV-TR. **Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais** – DSM-IV-TR. Lisboa: Ciemepsi Editores, 2002.

- FELIPE, J. Afinal, quem é mesmo pedófilo? **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 26, p. 201-223, 2006.
- FELIPE, J.; GUIZZO, B. S. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. **Pro-posições**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 119-130, 2003.
- FREIRE, S. B. **Abuso sexual infantil**: sentidos compartilhados por professores. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- FURLANI, J. Gêneros e sexualidades: políticas identitárias na educação sexual. In.: GROSSI, M. P. et al. (Orgs.). **Movimentos sociais, educação e sexualidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 219-238.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. V. 45. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc3598.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018.
- KELLNER, D. Cultura da mídia e triunfo do espetáculo. In.: MORAES (Org.). **Sociedade midiaticizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2018. p. 119-148.
- LANDINI, T. S. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, p. S273-S282, 2003.
- LANDINI, T. S. **Horror, honra e direitos**: violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- LANDINI, T. S. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde. v. 4)
- LEMES, J. L. **A formação de professores e os direitos humanos da criança e do adolescente**: uma pesquisa intercultural em um jornal do interior do RS – ano de 2017. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria-RS, 2018.
- LOWENKRON, L. **O monstro contemporâneo**: a construção social da pedofilia em múltiplos planos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.
- MAGALHÃES, M. L. C. et al. Pedofilia: informações médico-legais para o profissional da saúde. **FEMINA**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 85-90, 2011.
- MATOS, M. A. E. A metodologia de projetos, a aprendizagem significativa e a educação ambiental na escola. **Ensino, Saúde e Ambiente**, Niterói, v. 2, n. 1, p. 22-29, 2009.
- MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- NORONHA, C. V.; ALMEIDA, A. Pedofilia e mídia: representações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. **Especiaria: Cadernos de Ciências Humanas**, Ilhéus, v. 12, n. 22-23, p. 101-122, 2015.
- OLIVEIRA, Y. C. de; NASCIMENTO, C. P. O papel do professor no processo ensino aprendizagem diante dos alunos vítimas de abuso sexual. **Projeção e Docência**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 196-206, 2019.

OMS. Organização Mundial De Saúde. **Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

PIEROTT, A. L. de S. C.; ALMEIDA, V. R. S. M. Abuso sexual infantil - reflexo na aprendizagem. **Revista Científica do Instituto Ideia**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 13-26, 2020.

PINHO, R.; PULCINO, R. Desfazendo os nós heteronormativos da escola: contribuições dos estudos culturais e dos movimentos LGBTTT. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 665-681, 2016.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SÁ-SILVA, J. R.; SANTOS, M. E. M.; MARQUES, R. S. M. Ciência médica e pedofilia: saberes, discursos e representações sobre a pedofilia e o pedófilo descritos em livros de Medicina no período de 1910 a 1990. In.: SÁ-SILVA, J. R.; SANTOS, M. E. M.; SILVA, Y. J. A. (Orgs.) **A discussão da pedofilia no campo da Educação**. São Leopoldo: Oikos, 2018. p. 59-81.

SALTER, A. C. **Predadores, pedófilos, estupradores e outros agressores sexuais**. São Paulo: M. Books, 2020.

SILVA, F. L. L. da. A pedof (am) ilia moderna: notas foucauldianas sobre um caso de pedofilia. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 1-9, 2005.

SILVA, R. J. P. da; SÁ-SILVA, J. R. Corpo infantil, artefatos culturais e o processo de pedofilização social. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 612-627, 2019.

VARELA, J. C. de A. **Construindo monstros**: discursos e representações sociais na CPI da pedofilia. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.